



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.190 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
DE REFORMA DO CEMAE CASCATINHA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

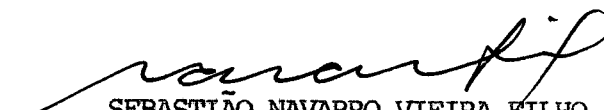
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para atender despesas de reforma e adaptação do CEMAE CASCATINHA, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08421881.006.4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 80.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1992, nos termos do artigo 43 § 3º, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 ..... Cr\$ 80.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1992 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 672, de 12/13 / 09 192.